

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 11/CS, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Aprova a alteração na Resolução nº
016/CS/2017, de 12/11/2017.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2731/GR, de 23/12/2016, em conformidade com o Estatuto da Instituição e considerando o Processo nº 23041.011640/2019-82, de 18/3/2019, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 15 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração no Artigo nº 70, Seção II, Capítulo VI, da Resolução nº 016/CS/2017, de 11/12/2017, que trata da atualização da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Alagoas, passando a ter a seguinte redação:


Onde lê-se:

Art. 70. O Programa Bolsa de Estudo (PBE), vinculado ao Serviço Social, é o programa de transferência de recursos financeiros destinados às/aos estudantes que participam de projetos de Ensino, Pesquisa ou Extensão na condição de colaborador/a.

Leia-se:

Art. 70. O Programa Bolsa de Estudo (PBE), vinculado ao Serviço Social, é o programa de transferência de recursos financeiros destinados às/aos estudantes que participam de projetos de Ensino, Pesquisa e/ou Extensão na condição de colaborador/a.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.


ZOROASTRO PEREIRA DE ARAÚJO NETO
Presidente Substituto do Conselho Superior